



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/06/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 135/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **o wi-fi no ponto de moto táxi, em frente a Escola Cleto Campelo**, neste município.

JUSTIFICATIVA: é de grande importância a realização das referidas instalações, tendo em vista os profissionais encontram-se durante boa parte do seu dia nos seus referidos pontos, sendo hoje um serviço considerado essencial.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de junho de 2024.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – Avante